



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10179 Disponibilização: Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025 Publicação: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades especificadas no termo de referência e instrumento contratual.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/21.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

## DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Alderval Marinho Milhomens Coelho, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 12/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7522696** e o código CRC **DF435141**.

Documento assinado eletronicamente por **Josyell Victor Sousa Magalhães, Agente de Contratação**, em 13/11/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7522900** e o código CRC **ED705503**.

## 10. GESTÃO DE CONTRATOS

### 10.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (7517672)**

**PROCESSO SEI Nº: 25.0.000056010-6**

**PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ / REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA / **CNPJ:** 06.981.344/0001-05; por intermédio da **COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CEJIJ**, representada por seu Supervisor, o Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO; e o **MUNICÍPIO DE PICOS-PI / REPRESENTANTE:** Prefeito Municipal, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS / **CNPJ:** 06.553.804/0001-02

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre as partes, bem como fomentar a correta e efetiva aplicação do Provimento nº 36, de 05 de maio de 2014 e do Provimento nº 116, de 27 de abril de 2021, do CNJ, e da Resolução nº 275 de 16 de maio de 2022, do TJPI, com o atendimento multidisciplinar de apoio especializado ao juízo de Infância e Juventude, visando à aplicação de medidas protetivas e socioeducativas.

**VIGÊNCIA:** O Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação de seu extrato no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE/TJPI).

**ASSINATURAS:** Desembargador Presidente, ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA em 07/11/2025

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO em 07/11/2025

Prefeito Municipal, de Picos- PI, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS em 07/11/2025

### 10.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 78/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 25.0.000032795-9**

#### CONVENIENTES:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05,

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04**

**REPRESENTANTE LEGAL:** EDILBERTO COSTA OLIVEIRA

**OBJETO:** O Acordo tem por finalidade viabilizar ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de sua rede, o acesso para consulta às informações disponibilizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando o TRIBUNAL ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

**VIGÊNCIA:** Este Acordo terá vigência pelo prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, até o limite de 60 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO COSTA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 10/11/2025, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 11.1. Portaria de Fiscais Nº 637/2025 - PJPI/EJUD-PI

O Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os autos de processo SEI n.º 25.0.000141380-8

**CONSIDERANDO** a Carta-Contrato Nº 74/2025 (7505959)

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 16548/2025 (7509246)

#### R E S O L V E:

**Art.1º. DESIGNAR** os servidores (as) elencados abaixo para atuarem como fiscais da Carta-Contrato Nº 74/2025 (7505959), firmado com a empresa **TAIPA LODGE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.077.216/0001-47: